



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ETP
Processo Administrativo N°15010001/25

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CATEGORIA DO OBJETO:

Aquisição de bens comuns

2. NECESSIDADES

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição pretendida para atender a demanda judicial ao paciente João Miguel dos Santos Nunes, portador de Encefalopatia Crônica Não Evolutiva, com ênfase na AÇÃO DE FAZER c/c PEDIDO DE LIMINAR, juntado ao processo nº 0801445-06.2023.8.14.0048.

Ressalta-se que os itens solicitados não possuem processo licitatório em aberto, por tanto faz-se necessário a compra direta dos insumos e medicamentos para atender tal demanda para o período de 06 meses, (Janeiro/Junho), além do mais, enfatiza-se a necessidade do paciente e dependências dos mesmos.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar objeto da contratação, com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, e demais requisitos relacionados a legislações vigentes para o procedimento licitatório no âmbito da administração pública.

- b) No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender os padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais sejam permitidas a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

3. SOLUÇÃO

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, considerando as necessidades de consumo, estímulos sustentáveis, análises do ciclo de vida do produto (materiais, fabricação/produção, armazenamento, distribuição, uso e disposição), para determinar a vantajosidade econômica da oferta, considera-se a pesquisa de mercado em termos de economicidade, realizada pelo Mapa Comparativo de Preço.

Com o objetivo de compreender a dinâmica do mercado, a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, identificando possíveis e potenciais empresas e/ou fornecedores no ramo de atividade principal e/ou secundário compatíveis como escopo da presente licitação, a Equipe de Planejamento da Contratação considerou contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante o Portal de Compras do Governo Federal, bem como por outras organizações privadas após análise das contratações realizadas por este órgão e por outros órgãos da Administração Pública, bem como a escolha da modalidade e sua situação, constatadas por meio de pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, do Ministério da Economia, verifica-se a frequente aquisição e/ou contratação de serviços com características semelhantes ao pretendido por este órgão, por meio da realização de Dispensa de Licitação.

Descrição da Solução como um todo

A solução abrange aquisição de insumos e medicamentos para cumprimento a ordem judicial a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Manter a disposição do CONTRATANTE, a qualquer momento, das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira, funcionários para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços contratados. Após o horário estipulado nesta alínea, nos fins-de semana e feriados, a CONTRATADA deverá indicar o (a) s empregado

(a) s para atenderem os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o CONTRATANTE, plantão de telefones e WhatsApp;

Os serviços adquiridos deverão ser comprovados, pela CONTRATADA via e-mail fornecido pelo CONTRATANTE;

A eventual demanda dos serviços fora do horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), deverá ser realizada no local indicado pelo CONTRATANTE;

A contratada deverá indicar preposto para atender, inclusive, os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o contratante, plantão de telefones fixos, celulares/WhatsApp e e-mails.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme direcionamento da contratante.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante.

Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas com relação ao serviço fornecido.

Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pelos requisitantes conforme apresentado no Documento de Formalização de demanda – DFD.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QUANT.
1	ETIRA 100 ML	FRC	12
2	LEITE NAN COMFOR 800G	LT	18
3	CALCEOS KIDS	FRC	12
4	D-HALGA 60ML	FRC	12
5	PURAVIT IMUNI 75 ML	FRC	12

Estimativa de valor da Contratação

Para estimativa do preço foram utilizados como parâmetros a pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação R\$ 8.729,52 (oito mil, setecentos e vinte e nove, cinquenta e dois centavos) .

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ETIRA 100 ML	FRC	12	R\$169,47	R\$2.033,64
2	LEITE NAN COMFOR 800G	LT	18	R\$111,50	R\$2.007,00
3	CALCEOS KIDS	FRC	12	R\$102,59	R\$1.231,08
4	D-HALGA 60ML	FRC	12	R\$155,11	R\$1.861,32
5	PURAVIT IMUNI 75 ML	FRC	12	R\$133,04	R\$1.596,48
				TOTAL	R\$ 8.729,52

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a especificação do objeto a ser licitado, entendemos que cabe parcelamento do mesmo, em razão de se tratar de uma intermediação direta a Administração pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinado a eficiência logística e á vantajosidade econômica.

Contratação Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição apresenta-se como uma atividade final, ou seja, é um evento único que após realizado não há a necessidade de se realizar outras contratações.

Além disso, não devem ser feitas contratações prévias para atendimento dos objetivos pretendidos com essa aquisição.

A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

4. PLANEJAMENTO

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de insumos e medicamentos para cumprimento a ordem judicial a pedido da secretaria municipal de saúde nos autos do processo nº 0801445-06.2023.8.14.0048.

Providencias a serem adotadas

Não serão necessárias providências específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

Possível impacto Ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

5. VIABILIDADE

Declaração de Viabilidade

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis/PA, 20 de Janeiro de 2025.

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

Secretaria de Saúde
Decreto nº 007/2025